



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

C ó p i a

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 539, de 9 de outubro de 1962.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Fica denominada Rua Osório Gomes de Brito, a Rua -
1, Bairro Vila Nova. -

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 9 de outubro de 1962. -

As.) JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO